



3073.

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO ASSINADO



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2025, celebrado entre a Câmara da Estância Turística de Salto e a empresa Pluxee Benefícios Brasil S.A. para a prestação dos serviços de implementação, fornecimento, gerenciamento e administração de vale-alimentação e refeição, destinados aos servidores da câmara.

Onde se lê:

11. CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1 Para o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, o **CONTRATADO** prestou garantia na modalidade Seguro-Garantia, no valor de **R\$ 2.795,00 (dois mil e setecentos e noventa e cinco reais)** em conformidade com o disposto nos artigos 96 e 98, da Lei federal nº 14.133/2021.

Leia-se:

11. CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1 Para o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, o **CONTRATADO** prestou garantia na modalidade Seguro-Garantia, no valor de **R\$ 33.540,00 (trinta e três mil e quinhentos e quarenta reais)**, em conformidade com o disposto nos artigos 96 e 98, da Lei federal nº 14.133/2021.

Estância Turística de Salto, em 19 de agosto de 2025

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
Contratante



CLAYTON APARECIDO DO SANTOS
Presidente